

## **Resposta da Comissão de Seleção ao recurso relativo à inscrição 1479/0061**

Em resposta à interposição de recurso relativo à etapa 1 (prova escrita), após a análise detalhada do pedido de revisão da nota referente à prova apresentada no referido certame, informamos que o recurso foi indeferido.

A comissão de seleção mantém a nota atribuída, conforme justificado a seguir.

Em relação à questão 1, a resposta a contempla de forma relativamente satisfatória, atendendo a seu enunciado, embora pudesse ter se aprofundado no contexto epistêmico que orientou as produções bibliográficas.

Já no tocante à questão 2, a compreensão teórico-conceitual dos autores em questão foi superficial e equivocada em relação aos temas e textos propostos (1 – Incompreensão basilar do fulcro da questão, ao afirmar logo de início que a modernidade em Marx se resume à “luta de classes”, sendo que a questão pede, pelo contrário, para se partir da forma mercadoria e das contradições ínsitas à racionalização emanada dela. 2 – Generalizações abstratas e questionáveis, como dizer que o Desencantamento do Mundo serviu aos privilegiados, que antes do Iluminismo a compreensão era religiosa etc.).

Não houve, tampouco, ímpeto em se responder de forma articulada à questão proposta, tendo o/a candidato/a se atido em assuntos e autores conexos (Domenico Losurdo, John Stuart Mill), bem como a temas paralelos aos exigidos (luta de classes, elite, burguesia, força de trabalho, meios de produção, proletariado etc.). Além disso tudo, a/o autor/a não movimentou de modo integral a bibliografia demandada, tendo praticamente ignorado o conteúdo do texto de Lukács em relação à resposta da questão. A compreensão do capítulo de Lukács que figurava na bibliografia, aliás, esteve completamente fora de foco, movimentando conceitos como “liberais, conservadores, neoliberais, extrema-direita, tese da ameaça”, que nada têm a ver com a argumentação do autor húngaro.

Comissão de Seleção Mestrado/PPGCSO – Edital 02/2025